



6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição ou, no caso de reaberturas de inscrição previstas nos itens 22 e 23 do presente Edital, nos dois primeiros dias úteis.

6.2. O Diretor da Faculdade de Medicina, após análise das informações/declarações, contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a desenvolver atividades docentes pertinentes às suas respectivas áreas de ensino, na fase instrucional do Curso Médico (1º ao 4º anos), no intersetor do Curso Médico (5º e 6º anos) e, quando for o caso, em Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital consistirá das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13 a 16 da Resolução nº 33/2009/CEPE:

- escrita;
 - didática;
 - avaliação de títulos.
- 8.1. As provas serão realizadas na Faculdade de Medicina, no município de Fortaleza, endereço: Rua Alexandre Baraúna, 949 - Teófilo.

2. A realização das provas obedecerá a sequência acima e o candidato aprovado no concurso subsequente ao candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.3. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da exceção prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.4. E vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer:

- material bibliográfico ou anotações pessoais;
 - equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.
- 8.5. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da prova didática.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 27 da Resolução nº 33/2009/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 20 a 24 da Resolução nº 33/2009/CEPE até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Campus interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar as exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução nº 33/2009/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da classe de Auxiliar, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 2.872,85 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao Vencimento Básico-VB + Retribuição por Titulação-RT.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

15. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.

16. São atribuições do cargo de Professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho da Faculdade de Medicina, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente, durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino / IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

21. As atribuições do Diretor e do Colegiado do Campus, previstas na Resolução 33/2009/CEPE, passam a ser exercidas, respectivamente, pelo Diretor e Conselho da Faculdade de Medicina, do município de Fortaleza, em face do disposto na Portaria 4329/2011 do Magnífico Reitor.

22. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar no período de 15 a 24 de agosto de 2012.

23. Verificada no término do Concurso, para o qual tenham ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, uma única vez, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, por 10 (dez) dias, a partir do 10º dia útil subsequente à data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

24. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos concursos de que tratam os itens 22 e 23, acima mencionados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 293, DE 9 DE JULHO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 126/2012, conforme discriminado abaixo:

SUB-ÁREA DE SELEÇÃO	REGIME	CLASSIFICADOS
Lógica e Filosofia Analítica	40 h/DE	1º Jocelyn Marques de Carvalho 2º Marcos Antônio da Silva Filho

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2012**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 11715/12-53, publicada no D.O. de 27/06/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio (cofeiro, magueiros, contínuos e camararias) para os Hospitais da Universidade Federal do Ceará, Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), conforme quantidades, especificações, obrigações e características mencionadas neste Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos. Novo Edital: 10/07/2012 das 08h00 às 11h30. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2012, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLORENHINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO
Superintendente

(SIDEC - 09/07/2012) 150244-15224-2012NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2012 UASG 153046

Nº Processo: 23068.08449/12-89.
DISPENSA Nº 95/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 27143205000182. Contratado: VIACAO MUTUM PRETO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos tipo ONIBUS, incluindo motorista, devidamente habilitado para viagens intermunicipais e interestaduais, destinado ao transporte a serviços da UGFES, para atender aos Campi de Goiabeiras, Marapé, Aracruz, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2012 a 06/09/2012. Valor Total: R\$47.700,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801352. Data de Assinatura: 06/07/2012

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 157/2012 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068007420201280. Objeto: Inscrição IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Pública Federal, RJ. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 06/07/2012. AMARILIO FERREIRA NETO - Pró Reitor de Administração - Ratificação em 06/07/2012. REINALDO CENODOUCAITE - Reitor - Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA.

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 18/2010.
Nº Processo: 23068.10815/09-64.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 03486598000169. Contratado: AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Acrescer valor ao contrato decorrente de reajuste anual com base na variação do IGPM, conforme consta na cláusula 10ª do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$11.617,10. Fonte: 112000000 - 2012NE800064. Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 51/2010.
Nº Processo: 23068.18525/09-69.
DISPENSA Nº 333/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2010 a contar de 21/06/2012 até 19/08/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2012 a 19/08/2013. Data de Assinatura: 21/06/2012.

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 56/2009.
Nº Processo: 23068.65549/08-26.
DISPENSA Nº 26/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 2744879000174. Contratado: FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA Objeto: Incluir planilha de receitas e despesas reorganizadas, em anexo, ao instrumento original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$46.925,23. Fonte: 250000030 - 2012NE800875. Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2012 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.05119/12-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00091 - Edital: 10/07/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDRADE
Preparadora

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012**

Empresas habilitadas: RQPIAZZA LTDA ME e VITALITA LANCHES LTDA ME.

ARNALDO HIDEKI TAKASHI
Membro da CPI.

(SIDEC - 09/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 93/2012**

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 05.389.681/0001-45 - A & M EMBALAGENS LTDA - ME - Itens: 15 e 37; 08.433.729/0001-63 - BARCELOS E BARCELOS LTDA-ME - Itens: 4, 7, 10, 39, 40, 41, 43, 47, 63, 68, 80, 81, 82 e 112; 10.434.879/0001-33 - CASA BRASIL UTILIDADES LTDA ME - Itens: 2, 51, 53, 61, 64, 71, 74 e 105; 06.865.579/0001-31 - CASA E BAR NORDESTE COM DE UTILIDADES DO LAR LTDA - Item: 1; 41.217.555/0001-77 - COMERCIAL PIRAMIDE LTDA EPP - Itens: 13 e 102; 11.186.469/0001-83 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - Itens: 5, 8, 9, 20, 22, 23, 22, 28, 29.